DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Governador Celso Ramos, em sua Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de otimizar a comunicação e a disseminação de informações relevantes entre seus membros para a eficiente condução dos trabalhos e providências ambientais no município;

DELIBERA:

Art. 1º Sobre a criação de um grupo oficial de comunicação via aplicativo WhatsApp denominado "COMDEMA GOVERNADOR CELSO RAMOS", com o objetivo de:

I - Divulgar convocações para reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como atas e outros documentos de interesse dos membros.

II - Compartilhar informações urgentes e relevantes sobre questões ambientais no município.

III - Promover a troca de informações e o debate de temas pertinentes entre os conselheiros.

IV - Facilitar o acompanhamento de prazos e pendências relacionadas às deliberações do COMDEMA.

Art. 2º A Presidência do COMDEMA será responsável pela administração do grupo "**COMDEMA GOVERNADOR CELSO RAMOS**", incumbindo-lhe:

I - Adicionar e remover membros, garantindo que apenas os conselheiros titulares e suplentes devidamente empossados integrem o grupo.

II - Zelar pelo uso adequado do grupo, mantendo o foco nos temas de interesse do COMDEMA e promovendo um ambiente de respeito e colaboração.

Art. 3º A presente deliberação será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura de Governador Celso Ramos.

DELIBERAÇÃO:

(X) Aprovada por Unanimidade dos membros presentes nesta sessão.

() Aprovada por Maioria dos membros presentes nesta sessão, com a seguinte votação: *

() Reprovada pelos membros presentes nesta sessão.

Governador Celso Ramos, 14 de maio de 2025.

JOSUÉ OCKER DA SILVA
Presidente do COMDEMA